

**ESCOLA MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ EDUCAÇÃO INFANTIL-ENSINO
FUNDAMENTAL**



**RUA FRANCISCO ANGELO, 985
Email: escolaregente@hotmail.com**

FONE: (45) 3259-1411

**PLANO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES REMOTAS NA ESCOLA
MUNICIPAL REGENTE FEIJÓ – SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR – 2.020**

A Escola Municipal Regente Feijó Educação Infantil - Ensino Fundamental, de São José das Palmeiras, Estado do Paraná, considerando o atual cenário de pandemia mundial Covid – 19, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde; A lei federal nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid 19; O Decreto Municipal nº 027/2020 que determina a suspensão das aulas na Rede Pública Municipal de Ensino; a Medida Provisória nº 934/2020 que flexibilizou excepcionalmente a exigência do cumprimento do calendário escolar ao dispensar os estabelecimentos de ensino da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias efetivos de trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos. A Deliberação Nº 01 de 31 de março de 2020 do Conselho Estadual de Educação, dispõe sobre o Regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo COVID-19 e outras providências.

Estabelece neste documento, o Plano para a realização das Atividades Remotas, aulas não presenciais na Escola Municipal Regente Feijó, para Educação Infantil e Ensino Fundamental, Anos Iniciais em decorrência da pandemia do Covid – 19, que será iniciado no dia 20 de março de 2020, sem previsão de quando as aulas presencialmente voltarão.

Entende-se por Atividades Remotas, aulas não presenciais, planejadas e elaboradas pelo(a) professor(a) aos alunos matriculados regularmente na Escola Municipal Regente Feijó, nas etapas Educação Infantil, Classe Especial e do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, respeitando os decretos e as orientações de distanciamento social.

As atividades remotas devem complementar e dar continuidade ao processo de aprendizagem, considerando a faixa etária e os conteúdos elencados no Currículo Básico da Educação e o Planejamento de Ensino para Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, devendo conter linguagem adequada que permita aos alunos a realização destas e os conteúdos devem ser dosados, seqüenciados e práticos. Para a Educação Especial e Educação Infantil deve considerar as especificidades dos alunos.

Além das atividades entregues para cada turma de alunos da escola, foi criado um grupo de WhatsApp, que se constitui em possibilidade importante para a interlocução com as famílias, por meio de mensagens de texto, envio de vídeos, documentos e imagens, atividades explicações e também para sanar possíveis dúvidas.

Serão entregues aos responsáveis pelos alunos quinzenalmente, atividades xerocopiadas, junto com material necessário para o desenvolvimento da atividade como: livro didático, tesoura, cola, lápis de cor, papel crepom, entre outros. Após quinze dias, o responsável deverá retornar com as atividades propostas executadas pelos alunos e retirar novas atividades.

As Atividades Remotas terão caráter obrigatório a partir do dia 20 de março de 2020, os professores farão materiais específicos para cada turma devendo ser organizadas e corrigidas pelo (a) professor (a). As atividades devolvidas pelos responsáveis serão analisadas e utilizadas como material de avaliação. As presenças serão consideradas de acordo com a devolutiva das atividades propostas.

As atividades realizadas pelos alunos e corrigidas devem ser utilizadas para elaboração da ficha do acompanhamento dos alunos da classe especial, educação infantil e primeiro ano. E com base nas atividades dos alunos, que retornarão para o professor, as demais turmas do segundo ao quinto ano observarão e as utilizarão para lançar as notas avaliativas. As presenças serão consideradas de acordo com a entrega dos materiais (atividades).

Os professores desenvolverão suas próprias estratégias de trabalho, mas todo o material de estudo destinado aos alunos passará pelo crivo da coordenação pedagógica que fará a validação, observando seu alinhamento às diretrizes educacionais da rede.

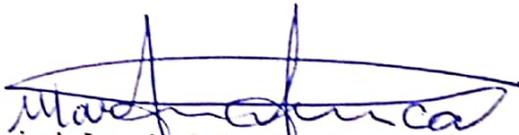
Será organizada a entrada dos pais ou responsáveis, para receber e devolver as atividades dos alunos com demarcação para a formação de filas com distanciamento, sendo obrigatório o uso de máscaras, bem como utilização de álcool gel nas mãos, tanto os responsáveis como professores e demais funcionários da escola. O recebimento e devolução das atividades serão controlados através de fichas assinadas pelos responsáveis.

O professor deve estar disponível no horário das suas aulas, para sanar possíveis dúvidas dos alunos através de rede social, no caso para alunos sem internet, o responsável pode ir à escola na segunda-feira e terça-feira para tirar possíveis dúvidas, ou com a coordenação e direção da escola.

A equipe da escola Municipal Regente Feijó trabalha neste período de pandemia com o objetivo de assegurar o contato das crianças com atividades escolares e valorizar o contexto familiar como importante espaço de aprendizagens e desenvolvimento, dando continuidade aos estudos do ano letivo, seguindo o protocolo de recomendações emanadas pelos órgãos competentes, que determinam a medida de isolamento social.

A participação das famílias é crucial para o sucesso desta proposta, contudo não se pode deixar de enfatizar o importante papel dos professores e equipe gestora da unidade escolar, tendo em vista que serão eles os grandes protagonistas desta ação. O engajamento dos professores fará com que os conteúdos cheguem aos alunos de forma clara, lúdica e criativa.

São José das Palmeiras, 15 de maio de 2.020



Maria de Lourdes Loide Ferreira Alves Cabral

Diretora da Escola Municipal Regente Feijó